



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Edital Municipal Nº 004 /2020.de 17 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.796.073/0001-83
Rua Dr. João Martins, Nº 01.
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



Edital Municipal nº 004 /2020. De 17 de Fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUÍPE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 28 de Fevereiro do corrente ano, a audiência pública do Terceiro Quadrimestre do ano de 2019.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada na Câmara de Vereadores, situada na Rua Dr. Manoel Vitorino, às 14:00 hrs.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aratuípe, 17 de Fevereiro de 2020.

Antonio Miranda Silva Júnior
Prefeito